



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº: 048 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **A PEDIDO EXPRESSO** do servidor, a partir de 17 (dezessete) de Maio de 2023, a senhora **MARIA CRISTINA LIMA DE JESUS**, brasileira, inscrita no CPF sob nº. 128.478.356-10, portadora do RG de nº: MG-17..968.560 , matricula de nº: 4257, do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 17 de Maio de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal